

## REGULAMENTO BRASIL OPEN - 2024

A Comissão Brasileira de Agility (CBA), com o objetivo de incentivar e aprimorar a prática do Agility em todo o Território Nacional, resolve editar as regras abaixo descritas, observadas as disposições do Regulamento Geral de Agility 2024.

### Da Realização do Evento

**Art. 1º** - A competição de agility que será disputada no dia 02 de junho de 2024, em parceria com o Conselho Nacional de Adestramento - CNA, receberá o nome "**Brasil Open**".

### Das Provas

**Art. 2º** - As provas serão dispostas numa Única Etapa, da seguinte forma e ordem:

Data	Etapa Única
	Iniciantes – Jumping I
02/06/2024	Grau I – Agility
	Open Graus II e III – Agility

**Parágrafo 1º** - Não haverá pista extra.

### Das Inscrições

**Art. 3º** - Os valores das inscrições serão de:

Todas as Duplas	Valor por Etapa/Dupla
1º cão	R\$ 70,00
Demais cães do mesmo condutor	R\$ 60,00

**OBS.:** Crianças condutoras com até 15 anos completos são isentas do pagamento do valor integral da inscrição, conforme estabelecido no artigo 51, item (b) do Regulamento Geral de Agility.

### Das Normas Técnicas

**Art. 4º** - O Tempo Standard de Prova (TSP) será calculado conforme artigos 36 e 37 do Regulamento Geral de Agility 2024 e o Tempo Máximo do Percurso (TMP) será calculado nos termos do artigo 38 do Regulamento Geral de Agility 2024.

(a) os tempos de percurso de todas as duplas serão narrados, apresentados e descritos com 3 (três) casas decimais nos resultados e combinados de cada prova e nos rankings.

### Das Qualificações, Pontuações e Ranking

**Art. 5º** - As qualificações para todos os Graus serão concedidas conforme tabela abaixo:

Qualificação	Descrição
Excelente Zerado	A dupla termina de competir sem nenhuma penalidade (tempo + percurso)
Excelente	A dupla termina de competir com uma penalidade entre 0,01 a 05,99 pontos (tempo + percurso)
Muito Bom	A dupla termina de competir com uma penalidade entre 06,00 a 15,99 pontos (tempo + percurso)
Bom	A dupla termina de competir com uma penalidade entre 16,00 a 25,99 pontos (tempo + percurso)
Não Classificado	A dupla termina de competir com uma penalidade igual ou superior a 26,00 pontos (tempo + percurso)

**Art. 6º** - A classificação para todas as categorias e graus será apresentada conforme a posição na pista a ser disputada, ordenados pelo menor número de penalidades e menor tempo.

**Art. 7º** - Em casos de empate na apuração final de tempo e penalidades por duplas que compuserem o pódio, as duplas empatadas repetirão a pista para definição das posições.

**Art. 8º** - Serão declaradas Campeã do Brasil Open, Vice Campeã do Brasil Open e 3ª Colocada as duplas que obtiverem o menor número de penalidades e menor tempo na pista única.

### Das Premiações

**Art. 9º** - A premiação dos melhores classificados será:

- **Iniciantes:** premiação do 1º ao 3º colocado, por pista.

**Parágrafo 1º** - Duplas Iniciantes cujos condutores já tenham competido (há menos de cinco anos) ou ainda compitam no Grau II e/ou Grau III poderão participar da competição, mas desde o início do percurso, são consideradas DESCLASSIFICADAS / NÃO QUALIFICADAS, com a anotação no sistema de provas como "DUPLA ELIMINADA" / INAPTA, sem direito a classificação para participação em prova final no mesmo evento, pódio, pontuação, premiação em nenhuma delas, nem mesmo para a classificação ou ranking final.

- **Grau I:** premiação do 1º ao 3º colocado
- **Open Graus II e III:** premiação do 1º ao 3º colocado.

**Parágrafo 2º** - Duplas Desclassificadas/Não qualificadas/Eliminadas na pista, em qualquer das categorias não terão direito qualquer pontuação, tampouco pódio ou premiação.

---

## Das Penalidades

**Art. 10** - O descumprimento das cláusulas previstas neste regulamento ensejará a exclusão da dupla no evento.

## Das Disposições Finais

**Art. 11** - Este Regulamento entrará em vigor na data de sua publicação no site da CBA e vigorará até 31 de dezembro de 2024. As normas aqui estabelecidas podem, entretanto, ser alteradas, caso haja alteração das regras editadas pela FCI - Federação Internacional de Cinofilia, sob as quais ele foi elaborado e com elas entrem em conflito.

**Art. 12** - Casos omissos serão submetidos à apreciação da Comissão Técnica e da Coordenação da CBA para deliberação em conjunto.

São Paulo, 29 de abril de 2024.

Esse regulamento foi alterado pela nova Coordenação, conforme comunicado publicado nesta data.

### **Comissão Brasileira de Agility**

Fabiane Cal Zacarias Costa

José Luis Filho